



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereadora Jane Roselí Veiga.

C.M.A.R.

Proc. nº 6318/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 085/2017

**DENOMINA A CRECHE DALVA REGINA DE
ALCÂNTARA PIMENTA DO BAIRRO CAMPO
BELO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominada a creche "DALVA REGINA DE ALCÂNTARA PIMENTA", localizada na Rua da Educação, bairro Campo Belo, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Dalva Regina Alcântara Pimenta, nascida no dia 13 de março de 1963, morou na comunidade da Campo Belo por 23 anos, e sempre ajudou a socorrer as pessoas que á procurava em sua casa, a qualquer hora, que fosse para levar ao hospital ou ao pronto socorro. Dalva era querida pelos moradores, ela foi presidente da Associação de moradores por 3 anos. Construiu uma união em benefício da comunidade juntando a Associação de Moradores da Campo Belo com a Associação Recreativa Comunitária da Campo Belo. Seu último trabalho foi na Secretaria de Habitação. Ela faleceu no dia 15 de setembro de 2012, deixando 7 filhos. Mediante a isso os moradores querem homenageá-la por todo feito pelo bairro Campo Belo.

Sala das Sessões, em 20 de Setembro de 2017

Jane Roselí Veiga
Vereador